



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
REITORIA

RELATÓRIO 4/2023 - AUDIPE/AUDIGE/REITORIA/IFPB, de 14 de novembro de 2023.

## RELATÓRIO DE AUDITORIA

### RESUMO

O presente trabalho de auditoria foi previsto no Plano Anual das Atividades da Auditoria Interna, PAINT-2023, que obedece a uma seleção objetiva baseada em fatores de riscos para o universo de processos e atividades da instituição.

O processo em análise, Gerir Extensão, tem como principal ator institucional a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, órgão executivo do IFPB responsável por planejar, desenvolver, coordenar, estimular e acompanhar as atividades e políticas de extensão e cultura e relações com a sociedade, articuladas ao ensino e à pesquisa, junto aos diversos segmentos sociais.

Baseado na matriz de riscos da unidade, delimitou-se o escopo do presente trabalho à análise da prestação de contas dos projetos de extensão no IFPB, em conformidade com os normativos dessa área.

Constatou-se, após aplicação de testes, a necessidade de aperfeiçoamento da atividade de avaliação contínua dos projetos de extensão, a fim de evitar a ocorrência de impropriedades ou irregularidades na prestação de contas e contribuir para o sucesso dos projetos de extensão, mais precisamente nos controles internos do processo de avaliação das prestações de contas dos projetos de extensão.

Constatou-se, ainda, a que as prestações de contas dos projetos de extensão pendentes do ano de 2022 possuem relação com o ensino e a pesquisa, porém apenas o Projeto Intermodal de Cajazeiras (DICZ) não houve compatibilidade das despesas com o objetivo do projeto. Entretanto, portanto, esse projeto de extensão foi reaberto para execução, segundo o Edital PROEXC/IFPB no 11/2023.

### 1. INTRODUÇÃO

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço nº 01/2023 e consoante o estabelecido na Seção II, Capítulo V da Instrução Normativa SFC nº 03, de 9 de junho de 2017, apresentamos os resultados dos exames realizados na prestação de contas dos projetos de extensão da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC).

A auditoria nessa área se deu por intermédio de seleção no Plano Anual de Atividades de Auditoria para o exercício de 2023, aprovado pelo Conselho Superior. A sua realização visa contribuir para a melhoria da atividade de avaliação das prestações de contas dos projetos de extensão por parte da PROEXC.

Os trabalhos de coleta de evidências foram realizados de fevereiro a outubro de 2023 na sede da Auditoria Interna, na Reitoria bem como nas unidades selecionadas na amostra, quais sejam: Cabedelo Centro, Catolé do Rocha, Princesa Isabel, Cajazeiras, Soledade e Sousa.

Para viabilizar essa ação também foram utilizadas as técnicas de observação direta e indagação oral e escrita. Ainda, o fluxo das atividades respeitou as seguintes etapas:

1. Inserção do planejamento no 5W2H (PLANEDE);
2. Elaboração da matriz de riscos para a auditoria;
3. Reunião com a responsável pela área para apresentação da auditoria;
4. Coleta de evidências;
5. Elaboração da matriz de achados;
6. Realização da reunião de busca conjunta de soluções;
7. Redação do Relatório Preliminar; e
8. Aprovação do Relatório Preliminar pelo Titular da Unidade de Auditoria.

## 2. OBJETIVO

Avaliar como está sendo realizada a prestação de contas dos projetos de extensão no IFPB, em conformidade com os normativos dessa área.

## 3. ESCOPO

Com base nos objetivos foi definido o escopo, conforme a seguir:

1. Verificar como está sendo realizada a prestação de contas dos projetos de extensão no âmbito do IFPB. Dessa forma, analisaremos a execução das ações de eventos de extensão em conformidade com as normas de prestação de contas, no sentido de verificar as prestações contas parciais e finais. Caso tenham materiais e equipamentos adquiridos, será avaliado a destinação desses recursos.
2. Avaliar se existem controles internos que mitiguem os riscos em relação a ausência ou a incorreta prestação de contas dos projetos de extensão, sobretudo os riscos de ausência de acompanhamento dos projetos de extensão realizados mensalmente. Com isso, faremos o levantamento para identificar os riscos da PROEXC que estão relacionados à prestação de contas no Mapa de Riscos, verificando a existência de manuais de rotinas ou procedimentos que orientem os servidores da área na execução dos procedimentos relativos à prestação de contas;
3. Verificar se o objeto da prestação de contas das ações de extensão possui relação com ensino e pesquisa do campus a que está ligada, bem como a participação dos alunos e entregas à sociedade, verificando se houve relação com o ensino e a pesquisa nas ações de extensão, bem como se houve a participação dos alunos e entregas à sociedade.

Cabe esclarecer que em relação às bolsas concedidas nos projetos de extensão será avaliado neste trabalho apenas os aspectos relacionados à prestação de contas, ou seja, a existência de relatórios parciais e finais elaborados pelos bolsistas. Dessa forma, os aspectos mais detalhados como a publicação de edital para a seleção de bolsistas, critérios de seleção, o vínculo dos bolsistas com a instituição, dentre outros, não serão avaliados neste trabalho, aspectos estes que podem ficar como sugestão de um futuro trabalho de auditoria que tenha como objeto as bolsas concedidas na instituição.

Finalmente, para selecionar a amostra dos processos de prestação de contas que serão analisados, utilizou-se o Sistema SUAP/Extensão, o qual, após buscas realizadas nos filtros como, por exemplo, projetos pendentes de 2022, trouxe um conjunto de 16 processos. Sendo assim, selecionamos todos eles, compondo assim o censo de toda essa população nesse período.

## 4. QUESTÕES DE AUDITORIA

### Questão

1. As prestações de contas dos projetos de extensão são avaliadas periodicamente ?
2. A atividade de avaliação de prestação de contas dos projetos de extensão possuem controles internos e se possuem são adequados, a fim de mitigar os riscos em relação à ausência ou incorreta prestação de contas?
3. As prestações de contas dos projetos de extensão possuem relação com o ensino e a pesquisa?

## 5. ACHADOS DE AUDITORIA

Como resultado da comparação entre os critérios preestabelecidos e a condição real encontrada durante a realização dos exames, comprovadas por meio de evidências, apresentamos os achados de auditoria.

## 1. Achados do Tipo Informação

### 1. Descrição sumária:

1. As prestações de contas dos projetos de extensão pendentes do ano de 2022 possuem relação com o ensino e a pesquisa, porém apenas o Projeto Intermodal de Cajazeiras (DICZ) não houve compatibilidade das despesas com o objetivo do projeto. Entretanto, portanto, esse projeto de extensão foi reaberto para execução, segundo o Edital PROEXC/IFPB no 11/2023.

#### 1.1 Critério

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 - Lei fundamental e suprema
- do Brasil, servindo de parâmetro de validade a todas as demais espécies normativas,
- situando-se no topo do ordenamento jurídico;
- Lei no 12.527, de 18 de novembro de 2011 - Regula o acesso a informações previsto no
- inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da
- Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no
- 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá
- outras providências;
- Decreto no 7.724 de 16 de maio de 2012 - Regulamenta a Lei de Acesso à Informação;
- Portaria SETEC/MEC no 58/2014 - Regulamenta a concessão de bolsas de pesquisa,
- desenvolvimento, inovação e intercâmbio, no âmbito dos Institutos Federais de Educação,
- Ciência e Tecnologia;
- [Nota Técnica nº 01/2018 - PROEXC](#);
- Nota Técnica nº 13/2017 - PROEXC;
- Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFPB (2020) - referente ao período
- 2020 – 2024;
- Portaria no 1.531, de 1º de julho de 2021 - Orienta tecnicamente os órgãos e entidades
- sujeitos ao Controle Interno do Poder Executivo Federal sobre a instauração e a
- organização da fase interna do processo de Tomada de Contas Especial.
- Edital PROEXC nº 13/2022, 23 de maio de 2022.

#### 1.2. Condição encontrada

Foram verificadas as prestações de contas dos projetos de extensão pendentes dos campi Cabedelo Centro, Catolé do Rocha, Princesa Isabel, Cajazeiras, Soledade e Sousa, no Sistema SUAP. Após, foi encaminhada uma solicitação de auditoria, solicitando informações referentes às impropriedades verificadas nas prestações de contas desses projetos de extensão. Apenas Catolé do Rocha e Princesa Isabel deixaram de responder a solicitação, sendo que o primeiro deixou 1 projeto sem resposta e o último dois.

Frise-se que, em síntese, após resposta da gestão, o projeto em referência foi reaberto para execução, passando de pendente para reaberto onde deverá ser avaliado oportunamente pela PROEXC e as Coordenação de Extensão dos campi.

## 2. Achados do Tipo Constatação

**2.1. Descrição Sumária:** Deficiência de controle interno para a atividade de avaliação periódica dos projetos de extensão.

#### 2.2 Critério

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 - Lei fundamental e suprema

- do Brasil, servindo de parâmetro de validade a todas as demais espécies normativas,
- situando-se no topo do ordenamento jurídico;
- Lei no 12.527, de 18 de novembro de 2011 - Regula o acesso a informações previsto no
- inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da
- Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no
- 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá
- outras providências;
- Decreto no 7.724 de 16 de maio de 2012 - Regulamenta a Lei de Acesso à Informação;
- Portaria SETEC/MEC no 58/2014 - Regulamenta a concessão de bolsas de pesquisa,
- desenvolvimento, inovação e intercâmbio, no âmbito dos Institutos Federais de Educação,
- Ciência e Tecnologia;
- [Nota Técnica nº 01/2018 - PROEXC](#);
- Nota Técnica nº 13/2017 - PROEXC;
- Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFPB (2020) - referente ao período
- 2020 – 2024;
- Portaria no 1.531, de 1º de julho de 2021 - Orienta tecnicamente os órgãos e entidades
- sujeitos ao Controle Interno do Poder Executivo Federal sobre a instauração e a
- organização da fase interna do processo de Tomada de Contas Especial.
- Edital PROEXC nº 13/2022, 23 de maio de 2022.

### 2.3. Condição encontrada

Analisando os projetos de extensão pendentes do ano de 2022 constataram-se diversas impropriedades na prestação de contas desses projetos, além da ausência de avaliação contínua da prestação de contas desses projetos.

Então, portanto, foram verificadas as prestações de contas dos projetos de extensão pendentes dos campi Cabedelo Centro, Catolé do Rocha, Princesa Isabel, Cajazeiras, Soledade e Sousa, no Sistema SUAP.

Após, foi encaminhada uma solicitação de auditoria, solicitando informações referentes às impropriedades verificadas nas prestações de contas desses projetos de extensão. Apenas Catolé do Rocha e Princesa Isabel deixaram de responder a solicitação, sendo que o primeiro deixou 1 projeto sem resposta e o último dois.

### 2.4. Causa

Número insuficiente de servidores.

### 2.5. Manifestação do auditado

A PROEXC, por meio do Ofício 78/2023 - PROEXC/REITORIA/IFPB respondeu: "A proexc realiza o monitoramento dos editais por meio de suas diretorias e da Coordenação de Registro e Gerenciamento de Projetos - CRGP-RE, que orienta os coordenadores de extensão dos campi, bem como os coordenadores das ações de extensão acerca dos procedimentos necessários à finalização das ações, em especial daquelas pendentes, com cobranças e determinações encaminhadas por meio de ofício, e-mail e nas reuniões do Comitê de Extensão e Cultura do IFPB; Sobre as avaliações parciais, nossos editais prevêem esse tipo de prestação de contas quando há mudança na coordenação do projeto que está em curso. Com relação as normativas, documentos e instrumentos que norteiam e orientam os procedimentos de prestação de contas, destacamos: a ) Resolução Nº 38/2020 - Convalida a Resolução AR nº 03/2018 que dispõe sobre o Regulamento de concessão de bolsas e apoio financeiro a projetos de pesquisa, extensão, desenvolvimento tecnológico e inovação, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB. b) Tutoriais com orientações para a avaliação correta das ações que irão entrar em execução: [www.ifpb.edu.br/proexc/assuntos/como-fazer](http://www.ifpb.edu.br/proexc/assuntos/como-fazer) c) Modelos de relatórios, minutas de documentos, entre outros formulários que contribuem para a execução das ações de extensão e cultura, o acesso é aberto no link: [www.ifpb.edu.br/proexc/assuntos/formularios](http://www.ifpb.edu.br/proexc/assuntos/formularios) Cabe ressaltar que esses documentos são frequentemente compartilhados e sua utilização reforçada com as coordenações de extensão e cultura dos campi por meio das reuniões do Comitê de Extensão e Cultura do IFPB. d) Realização de reuniões ordinárias do Comitê de Extensão e Cultura do IFPB, além de reuniões extraordinárias com o fim de deliberar sobre assuntos relevantes para a extensão e cultura do IFPB, em todas as reuniões é trazido levantamentos sobre pendências de ações de extensão e cultura que devem ser finalizadas, com orientações e determinações, além de procedimentos que devem ser realizados para a finalização das ações nos campi. e) E-mails com orientações sobre finalização e prestação de contas de projetos>>> acesso em: [drive.google.com/drive/folders/15tJQM3YDPSuZj4hhAQepFcVMYiqTmkKQ?usp=sharing](https://drive.google.com/drive/folders/15tJQM3YDPSuZj4hhAQepFcVMYiqTmkKQ?usp=sharing) f) Ata de reunião do Comitê de Extensão e Cultura do IFPB com ênfase para a implantação de procedimentos provenientes de portaria 299 da SETEC/ MEC, que trata dos indicadores de extensão. A Ata encontra-se anexo a este documento".

De acordo com informação do coordenador de extensão do campus Catolé do Rocha, o projeto pendente está aguardando a reunião da comissão de análise e prestação de contas do campus para poder aprovar. Essa comissão é formada pelos coordenadores de pesquisa, de extensão, do financeiro e do patrimônio.

### 2.6. Consequência

Além de reduzir a probabilidade do projeto de extensão não alcançar suas metas e atividades ou trazer prejuízo significativo para o alcance destes, possibilita a ocorrência de impropriedades ou irregularidades na aplicação dos recursos.

## 2.7. Análise da Auditoria Interna

A Auditoria Interna entende que havendo a liberação de recurso é preciso realizar o acompanhamento contínuo e mais ativo, de modo a identificar possíveis impropriedades ou irregularidades na execução dos projetos de extensão e comunicá-los ao coordenador do projeto de extensão. Nesse sentido, seria importante que a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura elaborasse como, por exemplo, o mapeamento do processo de acompanhamento da prestação de contas, normatizasse em ato os critérios e parâmetros de aceitação da prestação de contas (sem ressalvas, com ressalvas e rejeitadas), indicadores para acompanhamento contínuo, oportuno e tempestivo das metas e das atividades declaradas, etc.

Frise-se, segundo o Edital PROEXC/IFPB nº 11/2023, nos itens 9.1.5 e 14.5 e a Nota Técnica nº 13 de 2017 - PROEXC/IFPB, itens 19.2 e 46 com as alíneas a a c, trazem a importância de acompanhamento da prestação de contas, uma vez que um projeto possui um conjunto de metas e de atividades onde podem e devem ser acompanhados como parte da prestação de contas parciais.

Por fim, mas não menos importante, é preciso reforçar que um projeto é temporário, no sentido de que este possui início e fim bem definidos no tempo e escopo e recursos também bem definidos. Ou seja é diferente de ações onde são atividades rotineira.

## 2.8. Recomendação

Aperfeiçoar a avaliação contínua dos projetos de extensão, a fim de evitar a ocorrência de impropriedades ou irregularidades na prestação de contas e contribuir para o sucesso dos projetos de exte

**3. Descrição Sumária:** Existem controles internos estabelecidos e em funcionamento, entretanto não estão sendo adequados, uma vez que foram verificados erros na prestação de contas dos projetos de extensão.

## 3.1 Critério

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 - Lei fundamental e suprema
- do Brasil, servindo de parâmetro de validade a todas as demais espécies normativas,
- situando-se no topo do ordenamento jurídico;
- Lei no 12.527, de 18 de novembro de 2011 - Regula o acesso a informações previsto no
- inciso XXXIII do art. 5o , no inciso II do § 3o do art. 37 e no § 2o do art. 216 da
- Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no
- 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá
- outras providências;
- Decreto no 7.724 de 16 de maio de 2012 - Regulamenta a Lei de Acesso à Informação;
- Portaria SETEC/MEC no 58/2014 - Regulamenta a concessão de bolsas de pesquisa,
- desenvolvimento, inovação e intercâmbio, no âmbito dos Institutos Federais de Educação,
- Ciência e Tecnologia;
- [Nota Técnica nº 01/2018 - PROEXC](#);
- Nota Técnica nº 13/2017 - PROEXC;
- Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFPB (2020) - referente ao período
- 2020 – 2024;
- Portaria no 1.531, de 1o de julho de 2021 - Orienta tecnicamente os órgãos e entidades
- sujeitos ao Controle Interno do Poder Executivo Federal sobre a instauração e a
- organização da fase interna do processo de Tomada de Contas Especial.
- Edital PROEXC nº 13/2022, 23 de maio de 2022.

## 3.2 Condição encontrada

Foram verificadas as prestações de contas dos projetos de extensão pendentes dos campi Cabedelo Centro, Catolé do Rocha, Princesa Isabel, Cajazeiras, Soledade e Sousa, no Sistema SUAP. Após, foi encaminhada uma solicitação de auditoria, solicitando informações referentes às impropriedades verificadas nas prestações de contas desses projetos de extensão. Apenas Catolé do Rocha e Princesa Isabel deixaram de responder a solicitação, sendo que o primeiro deixou 1 projeto sem resposta e o último dois.

## 3.3 Causa

Ausência de capacitação contínua; e sem fluxograma e sem manual.

## 3.4 Manifestação do auditado

A PROEXC, por meio do Ofício 78/2023 - PROEXC/REITORIA/IFPB respondeu: "Foi solicitada aos Coordenadores de Extensão dos Campi, a análise e justificativa dos itens destacados na planilha enviada, as respostas constam em local específico nomeado como "Resposta a Auditoria", acessando o link: [docs.google.com/spreadsheets/d/1Q-MvKRO0ypn73cYAgT\\_Z5JwfTFRuuSw/edit?](https://docs.google.com/spreadsheets/d/1Q-MvKRO0ypn73cYAgT_Z5JwfTFRuuSw/edit?)

usp=sharing&ouid=109746319617398601362&rtpof=true&sd=true. Também foram acostados aos autos, documentos enviados pelos coordenadores de projetos, os quais podem ser acessados nesse link: [drive.google.com/drive/folders/1c5pZWxwD-DGxak-Ahlf0WNg1DG-SD1I?usp=sharing](https://drive.google.com/drive/folders/1c5pZWxwD-DGxak-Ahlf0WNg1DG-SD1I?usp=sharing)".

Ainda, foi deliberada na última reunião do comitê de extensão e cultura realizada no dia 04 de setembro do corrente ano, a criação de um GT para tratar de ações de formação extensionista para o qual já foi solicitada emissão de Portaria.

### 3.5 Análise da Auditoria Interna

As impropriedades verificadas são passíveis de deixar o Instituto vulnerável. Em vários projetos de extensão analisados ocorreram diversas impropriedades que, em síntese, não foram resolvidas como, por exemplo, beneficiários, metas e atividades, observação das metas e das atividades, avaliação da prestação de contas, pesquisas de preço, despesas e justificativas pela não emissão de documento fiscal, documentos comprobatórios e lista de frequência dos bolsistas. Por esse motivo, faz-se necessário o aperfeiçoamento urgente dos controles internos.

### 3.6 Consequência

Além de reduzir a probabilidade do projeto de extensão alcançar as suas metas e suas atividades ou trazer prejuízo qualitativo para o alcance destes, possibilita a ocorrência de impropriedades ou irregularidades na aplicação dos recursos dos projetos.

### 3.7 Recomendação

Recomendação será aglutinada no achado 1, uma vez que tem o mesmo objeto.

## 6. Resumo das Constatações e respectivas recomendações

Constatação	Recomendação
Deficiência de controle interno para a atividade de avaliação periódica dos projetos de extensão.	Aperfeiçoar a avaliação contínua dos projetos de extensão, a fim de evitar a ocorrência de impropriedades ou irregularidades na prestação de contas e contribuir para o sucesso dos projetos de extensão.
Existem controles internos estabelecidos e em funcionamento, entretanto não estão sendo adequados, uma vez que foram verificados erros na prestação de contas dos projetos de extensão.	Recomendação aglutinada.

## 7. Conclusão

Ante a realização dos trabalhos e conforme as constatações colacionadas neste relatório, verificamos que existem controles internos implementados na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura do IFPB, entretanto faz-se necessário o aperfeiçoamento dos controles, mais precisamente no processo de avaliação contínua dos projetos de extensão, a fim de evitar a ocorrência de impropriedades e/ ou irregularidades na prestação de contas dos projetos de extensão e contribuir para o sucesso desses projetos.

## 8. Anexo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
PRO-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

## PLANO DE AÇÃO

AÇÃO	Período	RESPONSÁVEL
1 Constituir Comissão para elaboração de Instrução Normativa de prestação de contas das ações de extensão e cultura no âmbito do IFPB.	19 de setembro 2023	PROEXC/REITORIA
2 Realizar reuniões de discussão e elaboração da IN	19 de setembro a dezembro de 2023	COMISSÃO Portaria nº1714/2023
3 Reunir o comitê de extensão e cultura para apreciação e deliberação da IN	Fevereiro de 2024	PROEXC
4 Criar do Grupo de Trabalho, com o objetivo de promover ações de formação em extensão	05 de outubro de 2023	GT Portaria nº1817/2023
5 Realizar reuniões do GT para organização das capacitações de acordo com as sugestões do Comitê de Extensão e Cultura	Outubro de 2023 a Maio de 2024	GT
6 Atualizar e disponibilizar no site da Proexc os instrumentos orientativos da execução das ações de extensão, bem como da prestação de contas	Novembro de 2023 a Fevereiro de 2024	PROEXC
7 Constituir comissões no Comitê de Extensão e Cultura para revisão dos editais de ações de extensão	Novembro de 2023	PROEXC/REITORIA
8 Revisar os editais de ações de extensão e cultura adaptando-os aos normativos	Dezembro de 2023 a fevereiro de 2024	Comissões/PROEXC
9 Realizar capacitação com os coordenadores de extensão e cultura para formar multiplicadores nos campi sobre os procedimentos de prestação de contas	Fevereiro a Março de 2024	PROEXC
10 Realizar capacitação sobre os procedimentos de execução das ações de extensão com os extensionistas dos campi	Abril a Maio de 2024	Gestores de Extensão e Cultura dos campi
11 Elaborar instrumentos, manuais e tutoriais de orientação dos procedimentos de prestação de contas e finalização das ações de extensão	Março a Abril de 2024	PROEXC
12 Mapeamento dos processos da Proexc para padronização dos procedimentos	Março a Junho de 2024	PROEXC
13 Realizar melhoramento no SUAP	Contínuo	PROEXC, DGTI

Encaminhe-se ao Auditor Interno Geral para análise e providências.

Bruno Rodrigues Cabral

Auditor Interno

SIAPE 1115863

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Bruno Rodrigues Cabral, AUDITOR**, em 14/11/2023 14:20:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 496994  
Verificador: 924dd05f2f  
Código de Autenticação:



